



EDITAIS

AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

Dispõe sobre o Registro de Entidades e inscrição de Programas de Proteção, Socioeducativos, de Aprendizagem e Profissionalizante aos adolescentes, executados por entidades governamentais e não governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 4.564, de 05 de julho de 1995 faz saber:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), sobretudo em seus artigos 90 a 97, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.857, de 06 de janeiro 2003, que dispõe sobre os padrões mínimos para cadastro de programas de proteção e socioeducativo de entidades não governamentais, junto ao CMDCAF e Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 71, de 10 de Junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e do Cadastro de Programas de Proteção e Socioeducativos das Governamentais e Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01, de 18 de Junho de 2009, que estabelece Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente, e legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 164, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e cadastramento dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119/2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; Considerando a Resolução 004 de 24/03/2021 que trata do Registro de Entidades e Inscrição de Programas de Proteção, Socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizante aos adolescentes, das entidades governamentais e não governamentais, no CMDCAF;

Resolve:

Artigo 1º - Tornar publico o deferimento do Registro e Inscrição de Programas de Proteção, Socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizante aos adolescentes, das entidades governamentais e não governamentais no CMDCAF, conforme o anexo único.

§ 1º Somente poderão funcionar no município de Franca as entidades mediante registro atualizado e cadastramento de seus respectivos programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca.

§ 2º O registro das entidades e o cadastro dos programas executados pelas entidades terá validade de até 2 (dois) anos, com vencimento sempre no dia 30 (trinta) de junho do ano ímpar.

§ 3º O registro das entidades poderá ser cancelado ou suspenso a qualquer tempo quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no § 1º do artigo 91 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA), assim como será cancelada ou suspensa a qualquer tempo a autorização para funcionamento de programas quando não forem atendidos os critérios previstos no § 3º do artigo 90 da mesma lei.

§ 4º - Em caso de interrupção ou encerramento das atividades, dos programas e projetos, a entidade ou organização deverá comunicar ao CMDCAF, no prazo de 30 dias, apresentando os motivos, alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 5º - A interrupção dos serviços suscitará o cancelamento do Registro e/ou Inscrição da entidade no CMDCAF.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI

SOCIEDADE FRANCANO DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS - SFITC

REDE CIDADÃ

Franca, 14 de Janeiro de 2022.
Diego Antônio Castro
Presidente do CMDCAF
Gestão 2020-2022

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2021 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Sabrina Fernandes Ferreira, Thais Fernanda Figueiredo, Fabio Jesus Silva Coelho e Giancarlo Rodarte Ferreira (Administração), Giovana Lemos Nicula (Arquitetura), Bianca Vípioski Araujo, Valkíria Reis Nóbrega, Vinicius de Oliveira Parreira, Sarah Fernandes de Castro, Paula Fávero Perrone e Luciano Luiz Oliveira Junior (Direito), Larissa Souza de Oliveira (Gestão de Produção Industrial), Marcia Augusta de Oliveira Alves (Matemática), Diego Albino de Freitas (Nutrição) e Patricia da Costa Couto de Castro e Nayara Cristina Felicio da Silva (Pedagogia) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 003/2021 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2022, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência, Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Curso
26º	Emily Correa Neves	Administração
27º	Ana Paula Andrade dos Reis	Administração
28º	Kalinny Garcia Alves Joia Mouraria	Administração
29º	Vinicius Barcelos Lemos	Administração
30º	Milena Santana da Cruz	Administração
2º	Maria Eduarda Silva Cintra	Arquitetura
3º	Marcelle de Souza Noronha	Arquitetura
4º	Daniela Ribeiro Miguel	Arquitetura
4º	Luís Gustavo Monteiro Santos	Ciência da Computação
1º	Marlos Pedro Rodrigues	Ciências Contábeis
86º	Amanda Paula Moreira Gaver	Direito
87º	Lucas Andre Nunes	Direito
88º	Ciro Beraldo Maia	Direito

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013
e Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Luca Eduardo de Souza - Secretário de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária
Kaká - 2º Secretário

MUNICÍPIO DE
FRANCA:47970
769000104

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
FRANCA:47970769000104
Dados: 2022.01.18 08:37:01
-03'00'

89º	Amanda Corrêa Rodrigues	Direito
90º	Pedro Sousa Salgueiro Pawlowski	Direito
91º	Jose Augusto Costa Starteri	Direito
92º	Anna Beatriz Aldalla Dutra Santana	Direito
93º	Beatriz Nascimento Costa Mourão Nogueira	Direito
94º	Beatriz Maniglia Cosmo Lopes	Direito
95º	Diego Malvasio Bertolino	Direito
5º	Adriel Carlos Martins Silva	Engenharia Civil
6º	Arthur Reis Souza Ferreira	Engenharia Civil
7º	Bruno Lima Donadel	Engenharia Civil
5º	Karen Lobato Padua	Engenharia da Computação
7º	Higor Faria de Oliveira	Engenharia de Produção
2º	Maria Fernanda Justino Ferreira	Matemática
15º	Marília Somaggio Souza	Nutrição
11º	Jhanete Melito de Souza	Pedagogia
12º	Kalita Sousa Barbosa Gomes	Pedagogia
12º	Ana Luiza Aragão Moura	Serviço Social
13º	Nicole Germano de Lima do Carmo	Serviço Social
14º	Fernanda Cristina de Oliveira Nascimento	Serviço Social

+

Franca, 18 de janeiro de 2022.
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA as desistências de Fernanda Ribeiro De Paula (Enfermeira) e Milena Aparecida Perente (Médico – Saúde Ocupacional) por não terem assumido efetivamente as vagas.

Franca, 18 de janeiro de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 39178/21 - Pregão Eletrônico nº 012/22. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica SUSPENSO o presente pregão.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 39245/21 - Pregão Eletrônico nº 228/21. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: Serviço telefônico móvel, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI), incluindo fornecimento dos chips, acesso 3G (ou superior) e 2 GB (ou superior) para a Prefeitura de Franca. Contratada: Telefonica Brasil S/A, lote 1.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO JULGAMENTO

ONDE SE LÊ: Processo nº 38248/21 - Pregão Eletrônico nº 244/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos (tablets).

LEIA-SE: Processo nº 38248/21 - Pregão Eletrônico nº 244/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Educação, fica classificada a proposta da empresa Vagner Borges Dias, lotes 1 ao 55. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Franca, 17 de janeiro de 2022.
Sérgio Luiz Romero Gerbasi
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044530/2021.

A Comissão de Seleção conferiu e rubricou os documentos do Envelope nº 2 – Documentação conforme Edital do Chamamento Público. Desta forma fica HABILITADA E CREDENCIADA a seguinte Organização da Sociedade Civil- OSC:- Lote I- CRECHE ESCOLA RAIMUNDO CORDEIRO: Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano. O prazo para interposição de recursos conforme item 10 do Edital de Chamamento Público será iniciado a partir da publicação do resultado. Obs.: As atas na íntegra estão à disposição no site https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento

Franca, 17 de janeiro de 2022
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2022

Considerando o constante no item 10 do Processo de Seleção para Residência Médica 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Franca em 16 de dezembro de 2021, a Coordenação do Programa de Residência Médica, CONVOCA os candidatos inscritos, abaixo relacionados, a comparecerem no CEFAP FRANCA, sito à Rua Francisco Barbosa, nº 1480, Cidade Nova, às 08h00 do dia 25/01/2022, terça-feira, para se submeterem ao processo de seleção pública, obedecendo aos seguintes critérios: 3.2. Prova Escrita com peso 90% + currículo com peso 10%. 3.3. ETAPA: Prova Objetiva (peso 90%)

RELAÇÃO DE INSCRITOS

ALEXSANDRA DO CARMO NASCIMENTO
ANA LUIZA CUNHA ZENHA
FERNANDA DAVID BENEDITO
HEITOR LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA CARDOSO
MARCELO FELIPE LOURENÇO LINO
MÁRCIO ANTONIO DA SILVA
NATÁLIA TABAH TELLINI
NATHALIA KOMATSU CARDOSO
RAFAEL GRAMULHA NAGASSO
RENATA VIEIRA PACHECO
ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA
SANNY SELMA FERREIRA CUSTÓDIO
SIDERLEU PIRES ROSA JUNIOR
THAIS MENDES DOS REIS

Em 18 de Janeiro de 2022.

Raul Hellu Junior
Coordenação do Programa de Residência Médica

Flavio Cesar Silva
Coordenação do Programa de Residência Médica

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

AVISOS DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0023/2021- Pregão Eletrônico nº 0004/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E EQUIPE FORMADA POR 01 MÉDICO, 01 ENFERMEIRO E 01 MOTORISTA, DESTINADOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS. Considerando a suspensão da licitação para retificação de modo de disputa portal licitações-e.com.br; considerando a impossibilidade de efetivar esta retificação, em virtude de já terem sido anexadas propostas e por conseguinte o travamento do sistema no portal; fica CANCELADA a presente licitação.

Franca, 17 de janeiro de 2022.
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente FEAC

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Constitui e nomeia a Comissão Permanente de Licitações – COPEL da Fundação esporte, Arte e Cultura – FEAC, e dá outras providências.

Mateus Santiago Caetano, Diretor Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Permanente de Licitações – COPEL/FEAC, exercício de 2022, para atuar junto aos procedimentos de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Fundação Esporte Arte e Cultura – FEAC.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Sr. Roberto Jorge Saad e terá ainda os seguintes membros:

- Anderson Carneiro da Silva
- Fernando Henrique Nascimento Lepk
- Luis Fernando Banduk Abrahão
- Maria Imaculada Figueiredo Alves

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 01º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Franca, 14 de janeiro de 2022.
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente - FEAC

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzir as licitações na FEAC - Fundação Esporte Arte e Cultura, e das outras providências.

MATEUS SANTIAGO CAETANO, Presidente da Fundação Esporte Cultura – FEAC, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Ficam NOMEADOS, para o exercício de 2022, como PREGOEIROS para condução dos certames licitatórios da FEAC, na Modalidade Pregão, os seguintes servidores:

- Roberto Jorge Saad
- Fernando Henrique Nascimento Lepk

Art. 2º Fica instituída a Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, na Modalidade de Pregão da FEAC, composta por:

- Débora Correa de Almeida Viana Nascimento
- Luis Fernando Banduk Abrahão
- Maria Imaculada Figueiredo Alves
- Renata de Paula Haddad Silveira

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 01º de janeiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Franca, 14 de janeiro de 2021.
MATEUS SANTIAGO CAETANO
Diretor Presidente - FEAC

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

EXTRATO DE TERMO DE 4º ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 004/2019. Aditamento do valor do contrato, correspondente a 25% do valor originalmente contratado de R\$7.000,00 (Sete mil Reais), conforme justificativas no Processo nº 0174/2018. Chamamento Público nº 002/2019, Inexigibilidade nº 002/2019. Contratante: SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Servidores Municipais de Franca – Contratado: HORMOLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, especialidade realização de exames laboratoriais, análises clínicas e citopatologia para o grupo Estatutário e seus dependentes do SASSOM.

Franca, 17 de janeiro de 2022.
Celia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2022
Procedimento Interno nº 33/2018
Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para desenvolvimento de projetos de engenharia.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80
Contratada: THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 31.597.383/0001-05
Valor: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).
Vigência: 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

Franca, 17 de janeiro de 2022.
Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro
Presidente

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora Angélica Martins Manso, Analista Legislativo.

O Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 246/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora Angélica Martins Manso, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora Angélica Martins Manso, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 14 (quatorze) dias, de 14 a 27 de fevereiro de 2022;
- II. 06 (seis) dias, de 03 a 08 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de janeiro de 2022.
VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 /2022

A instituição Creche Nossa Senhora Aparecida, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 45311834/0001-56, qualificada como Organização Social da Sociedade Civil, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital Nº 001 /2022, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil.

A Diretora Presidente da Creche Nossa Senhora Aparecida torna público que selecionará profissionais na área pedagógica de educação infantil em cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o município de Franca/SP, de acordo com a Lei 13.019/2014.

O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade que se dará da seguinte forma:

19/01/2022 a 21/01/2022: Os interessados deverão enviar seus currículos exclusivamente para o e-mail: cnsaparecida2014@gmail.com

O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

Educadora auxiliar - Licenciatura plena em pedagogia ou cursando anos finais pedagogia.

Coordenador Pedagógico: Formação Superior em Pedagogia e cursos relacionados com habilitação em educação Infantil, ter experiência mínima de 3 anos de exercício de docência na educação básica, domínio das ferramentas de informática.

1 - Da inscrição no processo seletivo: a) Encaminhar o currículo exclusivamente por meio do e-mail cnsaparecida2014@gmail.com até 21/01/2022.

2 - Processo de seleção e avaliação: a) análise e seleção de currículos recebidos em conformidade com os requisitos acima; b) entrevistas com os candidatos pré selecionados.

Os candidatos selecionados serão informados via contato telefônico ou whatsapp.

O candidato será contratado pelo regime CLT e deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Franca, 17 de Janeiro de 2022.
Lígia Maria Almeida Prado de Oliveira
Diretora Presidente

CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

COMUNICADO

A CRECHE N.SRA. DAS GRAÇAS, inscrita sob o CNPJ Nº 54.159.728/0001-90, situada na sede e foro na Rua Porto Velho, 1871, Jardim Brasilândia, cidade de Franca, estado de São Paulo, vem por meio deste, tornar público que a Sra VERA LÚCIA DE OLIVEIRA PRIMON, RG: 12.505.681, CPF: 019.854.988-12, solicitou e foi aceita a exoneração do cargo de Segunda Secretária que ocupava na atual diretoria da instituição da gestão 2020 a 2022.

Ocupa o seu lugar, a Sra RENATA VILELA SANT'ANA, RG: 24.391.189-66, CPF: 145.587.148-66, que ocupava a posição de 1º Suplente.

Franca, 14 de janeiro de 2022
ANA MARIA FERNANDES FONSECA,
Presidente da diretoria

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL AMIGOS SOLIDÁRIOS

PROCESSO SELETIVO

A Associação Educacional e Cultural Amigos Solidários está contratando 5 profissionais formandas em Pedagogia, para preencher as vagas de Auxiliares de Educação Infantil, com salário de R\$ 1.808,75 + benefícios. Interessados enviar e-mail com identificação e currículo para rhamigossolidarios@gmail.com, receberemos currículos até 21/01/2022.

ACALANTO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Acalanto Centro de Convivência Infantil, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.969.450 0001-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 03/2021, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional(is) na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

A presidente Dolores Augusta Ribeiro Jordão, da Acalanto Centro de Convivência Infantil torna público que estará aberto de 18/01/2022 a 19/01/2022, o recebimento dos currículos.

Processo seletivo dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento de, 03 vagas auxiliares de educador, com formação em pedagogia.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Currículo com fotos

O candidato contratado pelo regime CLT deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante. O candidato contratado como "Prestador de Serviço" deverá apresentar Nota Fiscal de serviços e cumprir o objeto do contrato.

Os currículos e deverão ser enviados para o e-mail cciacalanto@gmail.com

A divulgação oficial do resultado Processo Seletivo, será fixado no quadro informativo da Instituição.

Franca 17/ janeiro de 2021
Dolores Augusta Ribeiro Jordão

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA PROFESSORA MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº01/2022

A Instituição Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativas, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº01/2022, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP., de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Educador (A), Auxiliar de sala e Auxiliar de limpeza. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educador (A) Superior completo em Pedagogia, Auxiliar de sala Superior completo em pedagogia e Auxiliar de limpeza.

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: CCIJPANORAMA.PME@GMAIL.COM

Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

Franca, 13 de Janeiro de 2022.
Valéria Cristina Donzelli
Presidente



OPERAÇÃO
TAPA-BURACO
DA PREFEITURA DE FRANCA

MANDE
UM ZAP NO
TAPEZAP!

99999-8480

TAPEZAP